

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA JOIN.CUBO - EDITAL SEI Nº 0019251504/2023 - SDE.CEPAT.SIOP

Em atendimento ao edital do processo seletivo para ingresso no programa de incubação da Join.cubo – Edital SEI Nº 0019251504/2023 - SDE.CEPAT.SIOP, em seu item 6.1, tornamos pública a relação de candidatos aprovados em primeira chamada por ordem alfabética:

ADRIANA CARLA SANCHES
ALDO PIRES E SILVA
ANDRE RICARDO DE CARVALHO CORREIA
ANDREA GIOVANELLA
AUGUSTO RAMOS NASCIMENTO
CLAIR MARIA VIEIRA DE SOUZA
CLAUDIA HELEODORO LOPES
CLAUDIA IARA LIMA
CLAUDINEIA GAIO HESS
CLEITON CESAR BARAUNA
DALLINY JESSICA DA ROSA MARTINS
DARIANA DA ROSA LONGARAY
DAVID ALEXANDRE JARDIN DA SILVA
DAYANE COSTA
DELCIO SOARES DE AZEVEDO
DILCEA SANTOS RIBEIRO
EMERSON KLUG
ERICA ALVES DA SILVA
FRANCIELE ANDRESSA POLLNOW ALMEIDA
FRANCINE SUELEN PEREIRA
GEISA SANTANA DOS SANTOS
GEOVANA CRISTINA NEVES DA SILVA
GUSTAVO MAGALHÃES DA SILVA
GUSTAVO URRESTA
ILDA GENECI DA SILVA ARRUDA
JEAN PATRICK WILHVOCKJ
JENIFER CAROLINE DA PAZ
JÉSSICA CAMILA MARQUES
JOAO GUSTAVO DE SA DE TOLEDO
JOCEMARA HELOISA DAPONT
JURACI DE LOURDES BRIZOLA
KARI ANE MENDES DA COSTA
KARLINE MARTINS DE SOUZA
LARA EDUARDA VILLWOCK

LARISSA BITHENCOURT
LAYS FABIANA MODESTO DA CONCEIÇÃO
LELI ANE CAPELARI SIMAS
LEONARDO RODRIGUES GOUVÊA
LESLEY ROBERTA SANTIAGO SANTOS
LIDIANE LUZIA RODRIGUES
LORENITA SCHWAAB FERNANDES
LUIS FERNANDO RAFFA DE OLIVEIRA
MARCIA HATTENHAUER ESPINDOLA LUZ
MARCIA REGINA DOS SANTOS BANRUQUE
MARIA CECILIA DO AMARAL CAMPOS
MARIA DAS DORES CORAL SACTH
MARIA GISELE PRESTES FORMIGONI
MARILIA DE ALMEIDA NEVES
MARLY EDUARDO BORGES
MAYARA KAROLINE MARCELINO
MICHELE BIANCA DE ARCEGA BARAUNA
MIMI LYSE OBAMBE MOKIMA KINGA
MIRELE DOS SANTOS BERNARDO FERNANDES
NÁTALI NEIVA DA SILVA
NERILSON DE SOUZA BARRIM
PATRICIA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA
PEDRINA OLIVEIRA DOS SANTOS PARAGUASSÚ
PRISCILA MARIA CUSTODIO
RAFAEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA
RAQUEL DE SOUZA DE QUADROS
REGIANE JARA PUKER BARRIM
REGINALDO ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
ROSELI CRISTINA DE ALMEIDA ALVAREZ
ROSELI MARINI DA SILVA CORADINI
ROSILANIA GOMES DE ARAUJO
RUTILENE DA SILVA MADUREIRA
SABRINA RIGINIK FELICI
SANDRA DE FATIMA PINHO DA SILVA TARGA
SARA SIMAS
SILVAN SILVA DE JESUS
SIMONE DA ROZA PORTO
SIMONE RODRIGUES RIBEIRO
STEFANY DE SOUZA
SUELY SANTOS QUERIOZ MOTA
SUZIANE PINHEIRO DE SOUZA
TATIANA BEATRIZ DOS SANTOS
THEODORA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS

VANESSA DOS SANTOS
VINÍCIUS PONICK RAMOS
WEVERTON PARAGUASSÚ TEIXEIRA

Com fins de efetivar a matrícula, o candidato classificado deve comparecer à sede da Join.cubo, munido de documentos, conforme edital, o qual poderá ser consultado na íntegra no seguinte endereço:

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-programa-de-incubacao-join-cubo-2024/>

Datas de matrícula: **31/01 a 02 de fevereiro de 2024**

Horário de atendimento: **8h às 13h30**

Endereço: **Rua Max Colin, 550 - América** (antiga sede da prefeitura)

Gratuito

De acordo com o EDITAL SEI Nº 0019251504/2023 - SDE.CEPAT.SIOP:

“7 - DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada realizar-se-á na Join.cubo/SDE, à Rua Max Colin, 550 - América, no período de **31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**. O horário de atendimento será das **8h às 13h30**.

7.2 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por representante, através de procuração outorgada especificamente para esse fim, acompanhada da documentação exigida.

7.3 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada de original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de Residência;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico) — Folha Resumo obtida nos CRAS. O CadÚnico deverá estar atualizado, sendo válido, para fins deste Edital, apenas o cadastro que tenha sido atualizado a partir de 26/01/2022 — **para candidato que tenha declarado estar inscrito no Cadastro Único**.

7.4 O candidato impossibilitado de apresentar o original do documento oficial de identificação com foto, por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar original e cópia de Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

7.5 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, resultará no cancelamento de

sua matrícula no Programa, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

7.6 O candidato matriculado que deixar de comparecer às oficinas por 3 (três) dias letivos consecutivos do início das atividades, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo candidato seguinte da lista.

7.7 A matrícula só será confirmada depois que a documentação for conferida e aprovada.

7.8 Perderá direito à classificação o candidato selecionado que não efetuar a matrícula na data fixada ou que não apresentar quaisquer dos documentos listados no subitem 7.3 deste Edital, passando para o final da lista de espera.

7.9 A Join.cubo/SDE reserva-se o direito de alterar as datas e horários estabelecidos neste Edital. Porém, responsabiliza-se pela ampla divulgação, com antecedência, de quaisquer alterações.”

Ressalta-se, ainda, que, a partir de 05/02/2023, poderão ser divulgadas relações de chamadas complementares, se necessário.